A Violência contra Professores no Brasil: Análise Jurídica das Políticas Públicas e da Legislação Vigente

Autor(res)

Sandra Pereira Cacciatore
Mayara Francine Reck
Blaine Alves Diogo Nunes
Mariana Kanzler Eugenio De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A violência contra professores tem se tornado um fenômeno cada vez mais recorrente nas escolas brasileiras, comprometendo não apenas a integridade física e emocional dos docentes, mas também a qualidade do ensino. Essa realidade reflete uma grave crise estrutural no sistema educacional, em que o professor, historicamente valorizado, se vê desamparado frente às agressões. Como destaca Abramovay (2018), a escola deveria ser um espaço de convivência pacífica, mas frequentemente se transforma em cenário de tensão. Neste contexto, torna-se imprescindível compreender as causas dessa violência, os dispositivos legais existentes e os entraves que dificultam sua efetiva aplicação.

Objetivo

Este artigo visa contribuir com os estudos que buscam à proteção dos profissionais da educação, destacando as políticas públicas existentes, os principais desafios enfrentados na sua legislação brasileira vigente e as políticas públicas de combate à violência contra professores, bem como refletir sobre os desafios de sua implementação e os impactos jurídicos e educacionais desse fenômeno.

Material e Métodos

A metodologia adotada consistiu em uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, com análise de legislações pertinentes, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), a LDB (Lei n.º 9.394/1996), o Código Penal (art. 331), além de leis recentes como a Lei n.º 14.811/2024 e o Decreto n.º 12.006/2024. Foram analisados também artigos acadêmicos e decisões judiciais, como as proferidas pelo TJSP, TJDFT e TJSC, buscando-se compreender a efetividade das medidas de proteção aos docentes e os reflexos no cotidiano escolar.

Resultados e Discussão

Os dados apontam que, apesar da existência de normas que visam garantir a integridade dos professores, sua aplicação enfrenta sérios entraves. Moura (2019) salienta que a ausência de mecanismos efetivos de fiscalização,

aliada à falta de capacitação docente para a mediação de conflitos e à precariedade da infraestrutura escolar, fragiliza a proteção legal existente. Conforme Pletsch (2009), o ordenamento jurídico ainda carece de normativas específicas que reconheçam os riscos inerentes à atividade docente.

Além disso, observa-se que a impunidade dos agressores contribui para a perpetuação da violência, gerando sentimento de insegurança e desvalorização da carreira docente (Panossian, 2024). Ozelame (2020) destaca que o adoecimento emocional dos professores, como o aumento da Síndrome de Burnout, está diretamente relacionado à falta de suporte institucional.

O Poder Judiciário tem reafirmado a responsabilidade civil objetiva do Estado em proteger os profissionais da educação. Em decisões recentes, como as do TJSP (2014) e do TJDFT (2021), o Estado foi condenado a indenizar professores vítimas de agressões por falha na adoção de medidas preventivas. Tais precedentes reforçam a necessidade de políticas públicas eficazes e contínuas.

Conclusão

Conclui-se que, embora haja um arcabouço legal relevante, a efetividade das medidas protetivas ainda é limitada. É fundamental que o Estado promova ações integradas, envolvendo formações específicas, investimentos em segurança escolar, responsabilização de agressores e valorização do magistério. A proteção aos professores não é apenas uma garantia individual, mas um requisito indispensável à efetividade do direito à educação. A urgência de políticas concretas e permanentes se impõe como resposta à realidade de milhares de educadores brasileiros.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam. A violência na escola: Como e por quê? São Paulo: Moderna, 2018. BONETI, L.; PRIOTTO, E. Violência escolar: da escola, na escola, contra a escola. Educere, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. BRASIL. Decreto nº 12.006, de 25 de abril de 2024.

MOURA, Rosilene S. Mediação como método de solução de conflitos nas escolas. Monografia. UFC, 2019.

OZELAME, Vera M. A saúde do professor: trabalho e desgaste profissional. Vozes, 2020. PANOSSIAN, A. P. A violência promovida ao docente pelo aluno nas escolas públicas. Jusbrasil, 2024.

PLETSCH, Márcia D. Violência escolar e o direito à segurança. 2009. TJSP. Apelação Cível 1000492-59.2014.8.26.0421. TJDFT. 8ª Vara da Fazenda Pública. Sentença proferida em 2021.